

INDICAÇÃO Nº 49/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ana Rita Paião de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando **estudos no sentido de providenciar a locação de Vans para o transporte escolar do município.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento desse parlamentar que devido a urgência no atendimento do transporte escolar, a Prefeitura Municipal contratou por meio de licitação a locação de veículos Kombi para realizar os transportes dos alunos municipais.

Uma questão, porém, tem chamado a nossa atenção, é que o modelo contratado não atende as acomodações adequadas aos alunos, e peço que reconsidere a segurança e conforto dos passageiros.

Neste contexto, solicito de Vossa Excelência que após o período emergencial, ao versar sobre a nova contratação de transportes coletivos, decline aos modelos VANS, pois se destacam a atender os padrões de segurança exigidos para o transporte de passageiros, como cintos de segurança em todos os assentos, airbags e sistemas de freios avançados.

Saliento as considerações desse parlamentar e a ciência de que a área da educação trabalha diuturnamente para atender a rede de ensino, e por esse reconhecimento da vossa maestria, rogamos o Excelentíssimo Prefeito que viabilize essa alteração no modelo dos veículos para atender nossas crianças, revertendo em extenso aprazer nas famílias de Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**